



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS
ICBIM**

Edital UFU/ICBIM 01/13

**EDITAL DE CONCURSO PARA ESCOLHA DO LOGOTIPO DO INSTITUTO DE
CIÊNCIAS BIOMÉDICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

A Universidade Federal de Uberlândia por meio do Instituto de Ciências Biomédicas (ICBIM) faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Concurso de Escolha do LOGOTIPO do Instituto de Ciências Biomédicas – ICBIM/ UFU.

1- O Logo do Instituto deverá conter as características que o identifiquem frente a comunidade universitária.

Atualmente o ICBIM abrange as disciplinas de Imunologia, Microbiologia, Virologia e Parasitologia, Biofísica, Farmacologia e Fisiologia, Anatomia Humana, Histologia, Biologia Celular e Embriologia. Como unidade acadêmica de estrutura básica, atua em diversos cursos de graduação como Ciências Biológicas, Biomedicina, Biotecnologia, Nutrição, Física Médica, Engenharia Biomédica, Engenharia Ambiental, Engenharia de Alimentos, Medicina, Fisioterapia, Enfermagem, Odontologia, Medicina Veterinária, Agronomia, Zootecnia, Psicologia e Educação Física. Além das disciplinas ministradas aos diferentes cursos de Graduação, o ICBIM oferece o curso de Bacharelado em Biomedicina e possui programas de pós-graduação nas áreas de Imunologia e Parasitologia Aplicadas e Biologia Celular e Estrutural Aplicadas.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS
ICBIM**

2. A seleção dos logotipos será realizada por docentes, técnicos e discentes do Instituto de Ciências Biomédicas (ICBIM).

3. As inscrições serão realizadas no período de 28-10-2013 a 25-11-13, por meio do e-mail logoicbim@gmail.com Serão aceitas as inscrições recebidas até as 23 horas do dia 25/11.

4. É gratuita e aberta a todos os membros da comunidade universitária da UFU (alunos, professores, técnicos administrativos de todos os Campi), igualmente, à comunidade Uberlandense em geral, à exceção dos membros da comissão organizadora do concurso.

5. Cada candidato poderá inscrever-se com, no máximo, dois trabalhos.

6. Caso o(s) inscrito(s) não atenda(m) as especificações do item 3, o trabalho será automaticamente desclassificado.

7. A responsabilidade de autoria é do proponente.

8. No ato da inscrição, os participantes deverão apresentar o seguinte material:

- a) Arquivo em PDF contendo cabeçalho com identificação do(s) proponente(s) com os três primeiros números do CPF seguido de um pseudônimo. É necessário enviar também no mesmo arquivo um telefone de contato.
- b) O arquivo contendo a imagem deverá ser enviada em dois formatos CDR – Corel Draw e em PDF.
- c) Para o projeto, poderá ser usada a quadricromia (4 cores)

9. A Comissão Julgadora será formada por uma equipe composta por três professores, um servidor e um discente vinculados ao Instituto de Ciências Biomédicas.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS
ICBIM**

10. Será selecionado apenas um trabalho. O Logo selecionado será veiculado na homepage da UFU, nos impressos oficiais do ICBIM e em qualquer material de programação visual de eventos promovidos pelo ICBIM na Universidade Federal de Uberlândia, implicando em obrigatoriedade do uso do logo por parte da UFU no que se refere ao ICBIM.

11. A Universidade Federal de Uberlândia se reserva o direito de fazer uso do Logo vencedor, em toda e qualquer circunstância, sem ônus para a Instituição.

12. O(A) vencedor(a) abrirá mão dos direitos autorais e assinará um termo de compromisso aceitando o regulamento deste concurso.

13. Aos organizadores do concurso está reservado o direito de solicitar ao candidato selecionado as adequações do Logo que se fizerem necessárias.

14. O material não selecionado estará à disposição dos candidatos pelo período de 15 (quinze) dias após os trabalhos de seleção, na Secretaria do ICBIM.

15. O resultado será divulgado pela Internet no Portal UFU e ICBIM e afixado no quadro de avisos do ICBIM – Campus Umuarama em até 60 dias após o término das inscrições.

16. Serão selecionados dez trabalhos. O primeiro lugar, vencedor do concurso, receberá também, além do certificado, um TABLET. Premiação promovida por doação da Empresa TECSTEEL CONSTRUÇÕES METÁLICAS LTDA, CNPJ: 203088130001-50, endereço comercial: Rua Victor Rodrigues Resende, 671 – Distrito Industrial, Uberlândia - MG. Tel.: 34-32131866.

17. Os dez trabalhos classificados receberão certificado.

Universidade Federal de Uberlândia - Instituto de Ciências Biomédicas
Av. Pará, 1720 – Bloco 2B – Sala 2B223 - Campus Umuarama - Uberlândia/MG

Telefone: (034)3218-2247 – e-mail: icbim@ufu.br



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS
ICBIM**

18. A assinatura da ficha de inscrição implica na aceitação integral deste Edital.
19. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Uberlândia, 07 de outubro de 2013.

Prof^o Dr. Roberto Bernardino Júnior
Diretor do ICBIM

Prof^a Ma. Marina Abadia Ramos
Presidente da Comissão Organizadora